



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.614, DE 16 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA A MUNICIPALIDADE DE JAGUARÃO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB PARA A ORGANIZAÇÃO DA 3º FESTIVAL INTERNACIONAL JAGUARÃO EM DANÇA.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento, em regime de mútua cooperação, com o Instituto Cultural e Esportivo Maktub, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º148/2017, objetivando auxiliar com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) na realização do evento 3º Festival Internacional Jaguarão em Dança, que se dará nos dias 19 e 20 de maio de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Art. 1º correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Elemento de Despesa- 3.3.3.50.41.00.00.00 Código **Reduzido-** 502-9- realização de eventos do calendário de eventos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de maio de 2018.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão
Em 16/05/2018